

PORTARIA Nº 32, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

**Dispõe sobre concessão de
licença não remunerada.**

**ACÁCIO MIRANDA DA SILVA
FILHO**, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença sem remuneração solicitada pelo Sr. **PAULO MARCOS DA SILVA MISAEL**, portador do RG. nº 22.606.622-8 e do CPF. nº 153.848.718-73 do cargo de Analista de TI pelo período de 01 (um) ano, a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - O afastamento concedido poderá ser reavaliado e interrompido a qualquer tempo, por conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de agosto de 2021.

Região do Grande ABC, 02 de agosto de 2021.

ACÁCIO MIRANDA DA SILVA FILHO
Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC